



Número: **0800217-60.2019.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional de Mangabeira**

Última distribuição : **14/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.918,75**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MARIA JOSE GOMES AMORIM (AUTOR)</b>	<b>MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA (ADVOGADO)</b> <b>RAFAELA MARIA E SILVA FERREIRA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28154 526	11/02/2020 08:56	<a href="#"><u>Petição Liberação Alvará</u></a>	Petição
28154 531	11/02/2020 08:56	<a href="#"><u>LIBERAR ALVARA</u></a>	Documento de Comprovação

## ANEXO



Assinado eletronicamente por: MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA - 11/02/2020 08:56:55  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021108565546500000027155252>  
Número do documento: 20021108565546500000027155252

Num. 28154526 - Pág. 1



**AO EXCELENTÍSSIMO JUÍZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA REGIONAL DE  
MANGABEIRA - COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB**

**JUSTIÇA GRATUITA**

**PROCESSO N<sup>º</sup> 0800217-60.2019.8.15.2003**

**MARIA JOSÉ GOMES AMORIM**, já qualificado nos autos, em face da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS SA**, por sua advogada e procuradora, adiante assinada, vem perante Vossa Excelência **REQUERER** a liberação do alvará, tendo em vista que a empresa Ré, já realizou a juntada comprovando o depósito judicial dando a obrigação por satisfeita, renunciando desde já, qualquer prazo recursal, inclusive prazo para embargos.

Nessa oportunidade, se requer também que o alvará dos honorários advocatícios sucumbenciais fixados em 20%, seja expedido em separado, conforme planilha de cálculo abaixo.

Nestes termos, espera deferimento.

João Pessoa-PB, 11 de fevereiro de 2020

***MARIA CINTHIA GRILo DA SILVA***  
***OAB/PB 17295***

<b>VALOR PRINCIPAL</b>	<b>VALOR AUTOR</b>	<b>VALOR SUCUMBENCIA</b>
2696,60	R\$ 2.451,45	R\$ 245,15

---

Av. Cap. José Pessoa, 602, Jaguaribe- João Pessoa/PB. CEP 58015-345  
Telefone: (83) 4141-2316 (83) 98663-0588 - grilo.advocacia@gmail.com

1



Assinado eletronicamente por: MARIA CINTHIA GRILo DA SILVA - 11/02/2020 08:56:55  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021108565586400000027155257>  
Número do documento: 20021108565586400000027155257

Num. 28154531 - Pág. 1